



DECRETO Nº 078, DE 31 DE MAIO DE 2017.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Suplementar, no valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), com objetivo de abrir crédito especial para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, conforme **Lei Nº 6.492**, 22 de maio de 2017.

Art. 2º. As despesas decorrentes do **Crédito Suplementar** aberto nos termos do Art.1º correrão por conta das seguintes verbas:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.073	3.3.90.39.00.00.00	Outros Serv. Pessoas Jurídica	0001	726	R\$ 7.500,00
TOTAL R\$ 7.500,00					

Parágrafo Único: Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por esta Lei, servirá de recurso em igual importância a redução da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.073	4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	0001	727	R\$ 7.500,00
TOTAL R\$ 7.500,00					

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 31 de maio de 2017.

FAVIO MARCEL TELIS GONZALES
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lucia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração